



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 272/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 02/2010 – CSG, de 05 de abril de 2010 (prot.4019/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06/04/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 05/04/2010 a 14/04/2010, do servidor HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024348, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no árt. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente